ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João da Ponta no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93.

AUTORIZA:
A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA emergencial, conforme Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios DESPENSA EMERGENCIAL, para aquisição de gêneros alimentícios **(CESTAS BASICAS)**,total de 1.027 mil e vinte e sete, para atender o programa Nacional do Bolsa Família, **AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS SOCIAIS DA PANDEMIA POR COVID-19,** o objeto estar sendo adquirido para formação de cestas básicas e prestar assistências no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade das famílias que estão escritas no cadastro do programa Bolsa Família, o órgão gerenciador Secretaria de Assistências Social do Município.

Dotação Orçamentária: 02.11- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:08.244.0009.2111.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS CARENTES.
Categoria Economica:33.90.32.00, material bem e serviço de distribuição gratuita.

.

São João da Ponta, 20 de maio de 2020

Assinatura Digital

CARLOS FEITOSA CASTRO:28831284215
Assinado de forma digital por CARLOS FEITOSA CASTRO:28831284215
Dados: 2020.05.20 09:18:46 -03'00'

Prefeito Municipal